**Mensagem** ao projeto de decreto legislativo n° que confere por comprovado merecimento á Rose Mary Soares da Crus, o título de cidadã do povo Itatibense.

Rose Mary Soares da Cruz, mais conhecidas pelas pessoas que lhe cercam como (Rose), filha de Antônio Soares dos Santos (in memoria) e da Sra. Leonilde de Lucas Soares (in memoriam), irmã de Idamir Soares de Lucas e Roseli Schultz (in memoriam).

Rose é casada com Antônio Martinez da Crus com quem tem dois filhos, Janaina de Jesus Santos de 25 anos, e Nelson Rafael Soares da Crus, 22 anos, e também avó de Vitor Hugo Santos da Silva de 6 anos filho de Janaina.

Rose chegou em Itatiba em abril de 1993 á 25 anos onde se instalou e aqui permanece até hoje, como sempre foi uma mulher ativa e com a disposição de sempre ajudar o próximo, em 2010 começou voluntariamente a fazer parte do FSS – Fundo Social de Solidariedade onde ainda hoje continua como voluntaria.

Então por comprovado merecimento sinto-me honrado em conferir a Sra. Rose Mary Soares da Crus essa singela homenagem lhe concedendo o título de cidadã Itatibense.

Palácio primeiro de novembro 03 de agosto de 2018

Flavio Monte

Vereador – Presidente - DEM

Projeto de decreto legislativo n°

Ementa: confere por comprovado merecimento a Senhora Rose Mary Soares da Cruz, o título de **“Cidadã Itatibense”**

A câmara Municipal de Itatiba aprova:

**Art. 1°** A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere por comprovado merecimento, a senhora Rose Mary da Cruz, o título de cidadã Itatibense.

**Art. 2°** o respectivo diploma ser – lhe – á entregue durante a realização de sessão solene.

**Art. 3°** as despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de verba orçamentaria própria.

**Art. 4°** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões 03 de agosto de 2018

Flavio Monte

Vereador – Presidente - DEM